



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## REPUBLICAÇÃO: PORTARIA N.º 509, DE 03 DE JULHO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas pelo Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, e a Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, bem como, as solicitações de diárias protocoladas através dos Processo Digitais,

Considerando a indisponibilidade do servidor designado para a viagem citada no protocolo 5695/2025;

Considerando a troca do veículo destinada para viagem citada nos protocolos 5270/2025; 5670/2025; 5672/2025 e 5696/2025

## RESOLVE

**Art. 1.º** Autorizar a concessão de diárias aos servidores públicos abaixo relacionados, para fins de deslocamento e exercício de atividades oficiais de interesse do Município de Pato Bragado, conforme especificações a seguir:

### I – PROTOCOLO 5670/2025:

- a) Nome do servidor: CLAUDETE LUCIA SCARAVONATTO.
- b) Matrícula Funcional: 4278/1.
- c) Cargo/Função: Agente Auxiliar / Auxiliar de Administração.
- d) Objetivo da viagem: viagem para tratar de agenda de interesse do Município, incluindo participação na apresentação do Programa Terra Cidadã e atendimentos nas UMCs, visitas técnicas e reuniões junto à Superintendência e Coordenação do INCRA/Paraná, Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR-Paraná), Secretaria do Desenvolvimento Sustentável (Sedest), Instituto Água e Terra (IAT) e Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (ADAPAR).
- e) Período de afastamento: 6 a 10 de julho de 2025.
- f) Origem e destino: Pato Bragado – PR / Curitiba - PR.
- g) Quantidade de diárias e valor: 3,5 (três e meia) diárias no valor total de R\$ 1.778,00 (mil, setecentos e setenta e oito reais).
- h) Transporte: Veiculo Wolks TAOS - Placa SDR 5H18.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
de 07/07/25 PL. \_\_\_\_\_  
Visto \_\_\_\_\_

### II – PROTOCOLO 5671/2025:

- a) Nome do servidor: GEOVANE LUIS FINCKE.
- b) Matrícula Funcional: 97445/1.
- c) Cargo/Função: Secretário de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.
- d) Objetivo da viagem: viagem para tratar de agenda de interesse do Município, incluindo participação na apresentação do Programa Terra Cidadã e atendimentos nas UMCs, visitas técnicas e reuniões junto à Superintendência e Coordenação do INCRA/Paraná, Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR-Paraná), Secretaria do Desenvolvimento Sustentável (Sedest), Instituto Água e Terra (IAT) e Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (ADAPAR).
- e) Período de afastamento: 6 a 10 de julho de 2025.
- f) Origem e destino: Pato Bragado – PR / Curitiba - PR.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

g) Quantidade de diárias e valor: 3,5 (três e meia) diárias no valor total de R\$ 2.223,41 (dois mil duzentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos).

h) Transporte: Veiculo Wolks TAOS - Placa SDR 5H18.

### III – PROTOCOLO 5270/2025:

a) Nome do servidor: ADEMIR MARCELO KOCHENBORGER.

b) Matrícula Funcional: 94080/2.

c) Cargo/Função: Secretário de Esporte e Lazer.

d) Objetivo da viagem: viagem para tratar de agenda de interesse do Município, incluindo Reunião no Curitiba Futebol Clube e visitas técnicas a Órgãos Estaduais.

e) Período de afastamento: 6 a 10 de julho de 2025.

f) Origem e destino: Pato Bragado – PR / Curitiba - PR.

g) Quantidade de diárias e valor: 3,5 (três e meia) diárias no valor total de R\$ 2.223,41 (dois mil duzentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos).

h) Transporte: Veiculo Wolks TAOS - Placa SDR 5H18.

### IV – PROTOCOLO 5696/2025:

a) Nome do servidor: MAURY KOCHENBORGER MALDANER.

b) Matrícula Funcional: 1163/1.

c) Cargo/Função: Colaborador Operacional / Motorista.

d) Objetivo da viagem: buscar pacientes que estão de alta hospitalar (Hospital Pequeno Príncipe), conforme justificado pela Secretaria Municipal de Saúde.

e) Período de afastamento: 04 e 05 de julho de 2025.

f) Origem e destino: Pato Bragado – PR / Curitiba - PR.

g) Quantidade de diárias e valor: 1,5 (duas e meia) diárias no valor total de R\$ 762,00 (setecentos e sessenta e dois reais).

h) Transporte: VIRTUS - PLACA: SES 6H98.

**Art. 2.º** O prazo para prestação de contas dos valores recebidos na forma disposta no artigo 1.º desta Portaria deverá ser efetuada até 03 (três) dias úteis contados do retorno da viagem do servidor, sob pena de devolução integral do valor concedido.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em  
03 de julho de 2025.

  
John Jefferson Weber Nodari  
PREFEITO DO MUNICÍPIO